Projeto de Decreto Legislativo nº 59 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BARROS**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BARROS,** Contador de Gestão Pública.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Guimarães
Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor José Pereira Barros na área de contabilidade pública. Natural de SAMBAIBA/MA reside em Cachoeira Alta/GO. Há vários anos presta serviços na cidade de Caçu na Prefeitura: de 1977 a 1988 e de 1993 a 1996. No CAÇU-PREV: desde sua criação em 1995 a 2010 e de 2013 até a presente data. Na Câmara Municipal nos exercícios de 2005 a 2007 e de 2009 até ao atual exercício. Sempre pautando pela idoneidade, presteza no trato com a coisa pública e sem nenhum registro que o desabone. O que confirma sua experiência na área e conhecimento de contabilidade da Gestão Pública Municipal.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.